****

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**ATA Nº 002/2013**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de estudos da Assistência Social, para reunião ordinária, os Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: representante Clube dos Desbravadores – Antonio Ribeiro da Rosa, APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Helena Maria Zanchetin Iachuk. **Conselheiros Governamentais**: Secretaria Municipal de Assistência Social Cleusa Borghezan, Secretaria Municipal de Esportes – Édio Vescovi, Escola Oficina Adelíria Meurer – Sérgio Kupkowski e Gisele Iurko Dani, Secretaria Municipal da Educação - Cláudia R. Liston Antonietti. Estavam também presentes representantes do Conselho Tutelar, do NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Criança e Juventude, representante do departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão Sr. Marcos Rodrigo Susin e demais convidados. A representante da Secretaria Municipal da Saúde, justificou sua ausência. Os representantes da AMARBEM Associação Marrecas do Bem Estar do Menor e do Centro Espírita Mensageiros da Paz não justificaram a sua ausência. Dando início à reunião a presidente deu boas vindas a todos, seguindo a pauta desta reunião deu-se o início com a aprovação da Ata nº 001/2013 e assinatura de todos os conselheiros, seguindo o conselheiro Sérgio Kupkowski solicitou a liberação de R$ 5.000,00 do valor total de R$ 15.000,00 que o CREAS dispõe para a Campanha de Enfrentamento à Violência Infanto Juvenil que se dará nos dias 16, 17 e 18 de Maio desde ano, onde o valor será utilizado em materiais para a divulgação como folders e outdoors, foi aprovado por todos conselheiros. Foi abordado pelo conselheiro Antonio Ribeiro da Rosa situações de perseguição de menores ocorridas próximo ao CAIC, onde solicitou junto ao conselho de como poder auxiliar, então os conselheiros indicaram que a mãe dessas menores deverá comparecer na delegacia e registrar um boletim de ocorrência, para que assim a polícia civil possa fazer tais investigações. Em seguida foi comunicado a todos conselheiros referente a Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, sendo indicados dois conselheiros governamentais pela Secretária Municipal de Assistência Social Ana Lúcia Manfroi, o Sr. Sérgio Kupkowski representando a Escola Oficina Adelíria Meurer e a Sra. Cleusa Borghezan representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, e os conselheiros não-governamentais indicados pela presidente deste conselho Senhora Helena Maria Zanchetin Iachuk, ela mesma como conselheira titular da APAE e a Sra. Maria Eliza Thomé representando a AMARBEM, este curso está sendo oferecido pelo SEDS, encaminhado pela equipe técnica do escritório regional de Francisco Beltrão, Paraná. Dando continuidade à pauta desta reunião tivemos o pronunciamento do Sr. Guilherme Toss, convidado a participar desta reunião representando também a Secretaria Municipal de Assistência Social para realizar uma explanação a respeito da Regularização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, dando um início a esta explanação recebemos para participar da reunião o Sr. Marcos Rodrigo Susin, representante do departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, onde neste momento tem o poder da palavra, e explica que em 2002 foi criada a lei que criava o conselho, e em 2003 foi criada a Lei 3035 que incluía o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em 2011 foi criada uma nova lei alterando alguns dispositivos da lei de 2002 e junto a Lei 3035. E que então, a partir de maio de 2011 em seu último artigo revogam-se as demais leis. Fala que está sendo encaminhado para a Câmara de Vereadores para que seja revogada essa última lei para que se faça valer a lei anterior. Então foi aberto um debate sobre assunto com todos os conselheiros. O Sr. Marcos Rodrigo Susin afirma que somente conseguiu-se verificar tal fato quando o setor foi procurado pelo órgão fiscalizador, mas que agora está sendo tomadas as devidas providencias para a regularização. Passando a diante em nossa pauta, abordamos a questão dos projetos das entidades para aplicação dos recursos arrecadados em 2012 na Campanha Tributo à Cidadania, onde já recebemos projetos de 13 escolas e entidades, contando com o projeto da APMI fecharão em 14 entidades e escolas, ficando um valor de R$ 4.478,04 para cada uma aplicar em recursos, lembrando que o total arrecadado nesta campanha em 2012 foi de R$ 62.692,68. Como a APMI ainda não encaminhou a este conselho o projeto, ficou estabelecido que o prazo máximo até o dia 19 de março deste ano, caso contrário, o valor será dividido entre as entidades e escolas que já encaminharam, a fim de agilizar o processo. Realizada pela presidente Helena Maria Zanchetin Iachuk a leitura do Ofício nº 121/SEC da ocorrência policial, a conselheira tutelar Edlamar D. de Oliveira fala sobre este caso, dizendo que já fizeram reunião com o major da Polícia Militar, pois esta situação envolveu briga de casais, onde no estabelecimento também tinha uma criança. A Sra. Mara do NEDDIJ manifestou-se também sobre este caso, dizendo que houve confusão na hora do atendimento e registro da ocorrência, e justifica-se tal situação onde a polícia vai fazer a verificação e se houver criança no local, o Conselho Tutelar deve acompanhar, isso lhe esclareceu em reunião realizada junto ao Batalhão da Polícia Militar, Imprensa e Conselho Tutelar no dia 26 de Fevereiro deste ano. Prossegue com a apresentação da Sra. Thais C. Miglioranza como parte da equipe do NEDDIJ, e que também está encaminhando documentação a este conselho com alterações em leis para que seja encaminhada ao gabinete. Ressalta que foram realizadas reuniões e que criada e existe a Lei antidrogas. O conselheiro Édio Vescovi cita que em São Paulo criou um internamento compulsório depois de muitos anos, onde agora essa estrutura acolhe essas crianças. O Sr. Luiz Graczik comenta sobre essas estruturas que atendem crianças e adolescentes, fazendo um comparativo com a Casa Mais Vida. O conselheiro Édio Vescovi fala da necessidade do auxílio do conselho antidrogas sendo aliado ao CAPS Álcool e Drogas. Foi então solicitado pela Sra. Mara do NEDDIJ ao conselheiro Édio Vescovi a previsão de abertura deste conselho, solicitam também a presença da representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cláudia M. Antonelli, representando a Câmara de Vereadores Sr. Adams Brizola e o Sr. João da Rocha para a próxima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselheiro Édio Vescovi fala da dificuldade para a internação de menores do sexo feminino, e que não são todos os casos de droga que necessitam de internamento, e que os casos menores encaminha-se ao CREAS, e como Secretário Municipal do Esporte, está disponibilizando diversas maneiras e projetos que trabalhem o esporte com as crianças e os adolescentes, a fim de evitar que fiquem com tempo ocioso na rua, evitando assim, o envolvimento desses com as drogas. A representante do conselho tutelar solicita ao Sr. Luiz Graczik a participação do conselho nas próximas reuniões na entidade Casa Mais Vida. A conselheira Cleusa Borghezan aborda a questão da Lei do Compulsório. Reforça-se na questão prevenção em tudo, para que não ocorra caso de drogas com as crianças, complementa o conselheiro Sérgio Kupkowski se tratar também de uma questão familiar, educativo e preventivo, a fim de não deixar os adolescentes ociosos. O conselheiro Édio Vescovi fala das atividades que estão sendo desenvolvidas no CTM (Centro de Treinamento do Município), de ginástica artística e lutas, sendo as modalidades de Muay tai, Jiu-jitsu, capoeira, Karatê, Kung-fu, MMA e boxe, este trabalho está sendo realizado por professores de educação física. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Simionato Schmitz, encerro esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMDCA e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.